



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciências da Saúde**

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CCS Nº. 001/2021**

Dispõe sobre a vinculação de docentes do 1º ciclo formativo, que corresponde ao Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), aos cursos de graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) para fins de análise prevista nos itens 5.3 e 6.3 da Orientação Técnica Prograd no.02/2020.

A Presidente do Conselho Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCS/UFRB), no uso de suas atribuições legais e considerando Orientação Técnica Prograd no. 02/2020.

*RESOLVE ad referendum*

**Art. 1º.** Estabelecer que para fins de análise prevista nos itens 5.3 e 6.3 da Orientação Técnica Prograd no.02/2020, os docentes que ministram componentes curriculares no 1º ciclo formativo, que corresponde ao BIS, são considerados docentes dos cursos de graduação do CCS.

**Parágrafo único:** para fins da análise prevista no caput deste artigo a confirmação da vinculação do docente a um específico curso de graduação do CCS deve ser confirmada a partir da verificação se a(s) disciplina(s) ministrada(s) pelo docente no 1º. ciclo formativo compõe(m) a matriz curricular do curso em análise.

**Art. 2º.** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Jesus, 11 de junho de 2020.

Flávia Conceição dos Santos Henrique  
Diretora

Presidente do Conselho Diretor de Centro de Ciências da Saúde